

PORTARIA N.º 262, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1559/2018, e nos termos da Solicitação de diária n.º 069/2018,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, para as servidoras abaixo relacionadas, visando deslocamento destas até a Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 12 à 15 de junho de 2018, para participar do Curso sobre Contabilidade – Novas regras, a ser ministrado pela Empresa Unipública Escola de Gestão Pública, conforme justificado na solicitação de diárias anexa à esta Portaria, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Iloide Lenhardt Canabarro	Agente de Administração	Finanças
Ana Carolina Specht	Colaborador de Execução II	Finanças

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 11 de junho de 2018.

Leomar Rohden
Prefeito do Município